

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quarta-feira, 12 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 12 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

#### LEI N.º 5.078 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Declara a afetação de imóvel que integra o patrimônio público municipal.

#### **AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada a finalidade especial a que se dão os imóveis públicos municipais caracterizados nos seguintes termos:

I- Área de Terra da Clínica da Família com 16,00m de frente para a Rua Capistrano de Abreu; 37,70m pelo lado direito, confrontando com a Área de terra da Escola Municipal Capistrano de Abreu, descrita a seguir; 15,60m pelos fundos, confrontando com a Rua Afonso Penna; 40,20m pelo lado esquerdo, confrontando com a Praça Moura Brasil. Totalizando uma área de 615,41m²;

II- Área de terra da Escola Municipal Capistrano de Abreu com 74,00m de frente para a Rua Capistrano de Abreu; 33,90m pelo lado direito, confrontando com o Rio da Prata; 58,80m pelos fundos, confrontando com a Rua Afonso Penna; 37,70m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área de terra da Clínica da Família. Totalizando uma área de 2.299,88m²

Parágrafo único. A finalidade especial prevista no caput consiste na regularização de Unidade de Saúde e unidade escolar integrante da rede municipal.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02162/2023

#### LEI N.º 5.079 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Declara a afetação de imóvel que integra o patrimônio público municipal.

#### **AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**. Fica declarada a finalidade especial a que se dá o imóvel público municipal integrado pela área de frente para a Rua Sidney, possuindo 1.369,60m², caracterizada nos seguintes termos:

Área com 1.369,60m², medindo 42,60m de frente, sendo 34,00m para a Rua Sidney e 8,60m ocupando para da Rua Fernando; 32,00m pelo lado direito ocupando 8,60m de extensão dos 32,00m em parte da Rua Fernando; 32,00m pelo lado esquerdo, dentro da área destinada à PCNI e 42,60m pelos fundos, sendo 34,00 dentro da área destinada à PCNI e 8,60m ocupando parte da Rua Fernando.

**Parágrafo único.** A finalidade especial prevista no caput consiste na regularização de unidade escolar integrante da rede municipal.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02163/2023

#### LEI N.º 5.080 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 — Lei do Feminicídio, no âmbito do Município de Nova Iguaçu.

#### **AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Iguaçu, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 — Lei do Feminicídio.

Parágrafo único. Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado e termina-se essa vedação até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e forem condenadas, com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02164/2023



#### **DECRETO**

#### OMITIDO DO D.O.E. DE 03/04/2023.

#### **DECRETO Nº 13.228 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

ALTERA ARTIGO 125 DO DECRETO № 12.997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTOU A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de adaptações na estrutura da Administração Pública Municipal para o adequado processamento das licitações com base na Lei nº 14.133/2021,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto Municipal nº 12.997, de 21 de setembro de 2022 (DOENI 22.09.2022), que regulamentou a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), passando o *caput* do Art. 125 do referido decreto a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125: Fica recepcionado no âmbito da administração pública municipal, a Medida Provisória 1.167 de 31 de março de 2023."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02165/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 139 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** CLEBER GOMES DA SILVA FILHO, no cargo em comissão de Assessor da Consultoria Jurídica, símbolo DAS IV (2690), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02166/2023

#### PORTARIA Nº 140 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS II (2889), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02167/2023

#### **DESPACHO**

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 2023/034161

**AUTORIZO** a cessão da servidora **ANDRESSA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº 10/701.391-5, para a Secretaria de Estado de Casa Civil, em conformidade com o Ofício SECC/SUBRI-CE nº 32, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu, a contar da data de publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02168/2023

#### **DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 2023/034154

**AUTORIZO** a cessão da servidora **ANA MARIA ALBANESE DE SOUZA**, matrícula nº 10/684.182-9, para a Secretaria de Estado de Casa Civil, em conformidade com o Ofício SECC/SUBRI-CE nº 34, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu, a contar da data de publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02169/2023



#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 301, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT n° 264, de 27 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 28 de Março de 2023, o nome da servidora Maria da Conceição Moura Silva Dias, matrícula n° 10/701.735-3, lotada na SEMAS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02170/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 302, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

| PROC.           | NOME                                  | MAT.         | SEC.       | PERÍODO                    | QUINQUENIO   |
|-----------------|---------------------------------------|--------------|------------|----------------------------|--|
| 2022/27<br>0065 | Debora He-<br>lena da<br>Silva        | 10/693.355-0 | SE-<br>MED | 28/04/2023 à<br>27/04/2024 | 1999/2004<br>2004/2009<br>2009/2014<br>2014/2019                           |
| 2022/21<br>9254 | Carlos Andre Teixeira de Souza Silva  | 10/682.528-5 | SE-<br>MED | 01/04/2023 à<br>30/09/2024 | 1991/1996<br>1996/2001<br>2001/2006<br>2006/2011<br>2011/2016<br>2016/2021 |
| 2023/02<br>7550 | Viviane dos<br>Santos Nas-<br>cimento | 10/714.819-0 | SE-<br>MED | 10/05/2023 à 09/08/2023    | 2015/2020  |
| 2023/02<br>3393 | Fabiana<br>Barbosa<br>Ferreira        | 10/714.525-3 | SE-<br>MED | 26/04/2023 à<br>25/07/2023 | 2015/2020  |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02171/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 303, DE 11 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT n° 269, de 29 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 30 de Março de 2023, o nome da servidora Nilzete das Neves de Almeida, matrícula n° 10/684.293-4, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02172/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 304, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/276781, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **LUCIANE PINTO MES-QUITA MORAES**, matrícula nº 10/706.601-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 3 (três) anos a contar de 28/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 02173/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 305, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe a Subcláusula Sexta, IV, do Convênio 01.0011.00/2018, entre a união, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Município de Nova Iguaçu, que compete ao CONVENENTE: "Exercer, na qualidade de contratante a fiscalização sobre o contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF, nos termos do art. 7°, inciso IX e §§ 4° a 6° da Portaria Interministerial n°424, de 2016, RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do convênio, para o Monitoramento das ações que contemplam a execução do Projeto – CVTI, conforme consolidado e aprovado.

Everton Costa dos Anjos - Matrícula: 60/718-586-1 Getúlio Costa Ferreira – Matrícula: 60/727.421-0 Ingrid Rieger Hoffman Kaizer – Matrícula: 60/728.268-4

Suplente

Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula: 11/692.073-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

#### PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

Id. 02174/2023



#### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 263, de 27 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Fevereiro de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Roberta Ribeiro Rocha Kahn, matrícula nº 10/706.461-1, lotada na SEMAS;

Onde se lê: Período: 07 dias a p/ 17/03/2023;

Leia-se: Período: 07 dias a p/ 16/03/2023.

Nova Iguaçu, 11 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02175/2023

#### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 222, de 16 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Fevereiro de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Bianca de Barros Pereira, matrícula nº 10/706.165-8, lotada na SEMED;

Onde se lê: Período: 60 dias a p/ 29/01/2023;

Leia-se: Período: 180 dias a p/ 29/01/2023.

Nova Iguaçu, 11 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02176/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu-CAE/NI convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 14 de abril de 2023, sexta-feira, às 09h e 30min, a ser realizada de forma presencial na Subsecretaria dos Conselhos. Endereço: Avenida Nilo Peçanha, 476, Centro – Nova Iguaçu.

#### · Com a seguinte pauta

- Análise das contas;
- 2. Datas das visitas às Escolas;
- 3. Necessária substituição de Conselheiros.
- 4. Publicação de chamamento para os novos Conselheiros.
- 5. Assinatura de Atas anteriores;
- 6. Assuntos Gerais.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 02177/2023

#### **CORREÇÃO**

NA PORTARIA SEMED № 147 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLI-CADA NO D.O.E. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021;

Onde se lê: 11/682.222-4

Leia-se: 11/682.224-1

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02178/2023

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 027 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício 013/2023, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 01/05/2023, no horário das 10:00h até às 18:00h para realização do evento "Festa dos Trabalhadores", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

- **Art. 1°. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, na **Travessa Dr. Cledon Cavalcanti**, no trecho entre Av. Getúlio de Moura Av. Gov. Portela, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2°.** O itinerário alternativo, será pela Travessa Maria, onde terá seu sentido invertido, no dia e horário supracitado;
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02179/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **GOVERNO**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/016921

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral – **SEMCONGER** às fls. 60 a 62, o AUTORIZO do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 63 e em conformidade com a delegação de competência constante no Decreto Municipal nº 9.748/2013, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **Torcida Brasileira Industria e Comercio Ltda**, CNPJ 13.516.153/0001-38, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 27 do Decreto Municipal nº 10.662/16, que tem como objeto a aquisição de bandeiras oficiais para atender a formalidade de hasteamento no Paço Municipal, sendo Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Estado do Rio de Janeiro e Bandeiras do Município de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Governo - SEMUG

ld. 02180/2023

#### **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| DATA DA CON-<br>TRATAÇÃO INI-<br>CIAL | CON-<br>TRATO | CONTRATADO                           | CARGO                              |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 29/07/2022                            | 151/2022      | CRISTIANE BRANDÃO<br>FERREIRA GRESIK | AGENTE DE<br>APOIO À INCLU-<br>SÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 151/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02181/2023

#### SAÚDE

#### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PRECOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** 

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.) EM ATENDIMENTO À COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS – REDE DE FRIO, ALOCADA JUNTO A GERÊNCIA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESTA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2022/155389, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguacu, 05 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

Id. 02182/2023

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 008/SEMUS/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2021/154991. PREGÃO ELETRÔNICO №: 050/CPL/SEMUS/2023.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS (PERTENCENTES AO GRUPO FARMACOLÓGICO NÃO RE-MUME NA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS), DESTINADOS AO ATEN-DIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: 80.041,44 (OITENTA MIL QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MEDICINALI PRODUTOS

PARA SAÚDE EIRELI.

| ITEM | MEDICAMENTO               | APRES | QUANT | MARCA          | VALOR<br>UNIT | VALOR TO-<br>TAL |
|------|---------------------------|-------|-------|----------------|---------------|------------------|
| 19   | BACLOFENO<br>10MG         | COMP. | 3.960 | TEUTO          | R\$ 0,25      | R\$ 990,00       |
| 57   | DIENOGESTE<br>2MG         | COMP. | 336   | GERMED         | R\$ 1,21      | R\$ 406,56       |
| 58   | ESPIRONOLAC-<br>TONA 50MG | COMP. | 1.080 | EURO-<br>FARMA | R\$ 0,42      | R\$ 453,60       |
| 70   | LAMOTRIGINA<br>10MG       | COMP. | 720   | LUMIGAN<br>RC  | R\$ 1,22      | R\$ 878,40       |

VALOR TOTAL - R\$ 2.728,56 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CIN-QUENTA E SEIS CENTAVOS).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS BACKES EIRELI.



| ITE<br>M | MEDICAMENTO  | APRE<br>S | QUAN<br>T | MARCA                  | VALOR<br>UNIT | VALOR TOTAL  |
|----------|--|-----------|-----------|------------------------|---------------|--------------|
| 27       | CETOROLACO<br>TROMETAMOL<br>10MG   | COMP.     | 2.280     | TORMIV                 | R\$ 3,00      | R\$ 6.840,00 |
| 29       | CIPROFIBRATO<br>100MG  | COMP.     | 3.960     | GLOBO                  | R\$ 0,43      | R\$ 1.702,80 |
| 30       | CITRATO MALATO<br>DE CÁLCIO + VITA-<br>MINA D3 250 MG +<br>2,5 MCG                   | COMP.     | 360       | MALA-<br>CAL           | R\$ 2,61      | R\$ 453,60   |
| 37       | CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG  | COMP.     | 720       | BIOLAB                 | R\$ 0,82      | R\$ 590,40   |
| 41       | CLORIDRATO DE<br>PIOGLITAZONA<br>45MG  | COMP.     | 360       | STAN-<br>GLIT          | R\$ 7,09      | R\$ 2.552,40 |
| 52       | DICLORIDRATO DE<br>BETAISTINA 16MG   | COMP.     | 360       | PRATI                  | R\$ 0,29      | R\$ 104,40   |
| 53       | DICLORIDRATO DE<br>BETAISTINA 24MG   | COMP.     | 1.440     | PRATI                  | R\$ 0,46      | R\$ 662,40   |
| 55       | DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG  | COMP.     | 672       | PHAR-<br>LAB           | R\$ 2,79      | R\$ 1.874,88 |
| 60       | EZETIMIBA 10MG   | COMP.     | 2.880     | AL-<br>THAIA           | R\$ 0,69      | R\$ 1.987,20 |
| 62       | EZETIMIBA + SIN-<br>VASTATINA 10 MG<br>+ 40 MG                                       | COMP.     | 1.440     | EMS                    | R\$ 3,59      | R\$ 5.169,60 |
| 66       | GLIMEPIRIDA 1MG  | COMP.     | 1.080     | CIMED                  | R\$ 0,20      | R\$ 216,00   |
| 67       | GLIMEPIRIDA 2MG  | COMP.     | 360       | CIMED                  | R\$ 0,45      | R\$ 162,00   |
| 69       | IRBESARTANA + HI-<br>DROCLOROTIA-<br>ZIDA<br>150MG/12,5MG                            | COMP.     | 360       | EURO-<br>FARMA         | R\$ 2,68      | R\$ 964,80   |
| 72       | EVOTIROXINA SÓ-<br>DICA 75MG   | COMP.     | 1.800     | MERCK                  | R\$ 0,30      | R\$ 540,00   |
| 75       | LEVOTIROXINA SÓ-<br>DICA 125MG   | COMP.     | 360       | MERCK                  | R\$ 0,31      | R\$ 111,60   |
| 78       | LEVOTIROXINA SÓ-<br>DICA 88MG  | COMP.     | 1.080     | MERCK                  | R\$ 0,36      | R\$ 388,80   |
| 82       | MELOXICAM 15MG   | COMP.     | 720       | PHAR-<br>LAB           | R\$ 1,48      | R\$ 1.065,00 |
| 87       | MULTIVITAMÍNICO<br>COMPLETO DE A A<br>ZINCO  | COMP.     | 720       | GLIMI-<br>TON          | R\$ 1,12      | R\$ 806,40   |
| 88       | MULTIVITAMINICO<br>DE A A Z.   | COMP.     | 1.080     | GLIMI-<br>TON          | R\$ 1,23      | R\$ 1.328,40 |
| 89       | NAPROXENO<br>500MG   | COMP.     | 720       | TEUTO                  | R\$ 1,04      | R\$ 748,80   |
| 95       | RAMIPRIL 5MG   | COMP.     | 1.080     | NAPRIX                 | R\$ 1,77      | R\$ 1.911,60 |
| 97       | SUPLEMENTO VI-<br>TAMINÍCO – MINE-<br>RAL 250MG +<br>2,5MCG<br>R TOTAL – R\$ 31.931, | COMP.     | 360       | BRAS-<br>TERA-<br>PICA | R\$ 3,51      | R\$ 1.263,60 |

VALOR TOTAL – R\$ 31.931,28 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008-C /SEMUS/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROATIVA HOSPITALAR EI-RELI ME.

| ITEM | MEDICAMENTO                        | APRES | QUANT | MARCA         | VALOR<br>UNIT | VALOR TO-<br>TAL |
|------|------------------------------------|-------|-------|---------------|---------------|------------------|
| 03   | ACETATO DE ABIRA-<br>TERONA 250 MG | COMP. | 1.440 | RANBAXY       | R\$ 12,83     | R\$ 18.475,20    |
| 09   | ÁCIDO URSODESO-<br>XICÓLICO 300 MG | COMP. | 7.920 | SUN<br>PHARMA | R\$ 3,25      | R\$ 25.740,00    |
| 10   | ÁCIDO URSODESO-<br>XICÓLICO 150 MG | COMP. | 720   | SUN<br>PHARMA | R\$ 1,62      | R\$ 1.166,40     |

VALOR TOTAL - R\$ 45.381,60 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02183/2023

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/268393

CONTRATO Nº 019/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE LICITATÓRIA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS № 090/CPL/2022 DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO -SRP № 052/CPL/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES. A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 295.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

**ORIGEM DOS RECURSOS**: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.69** 

EMPENHO: 00915/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02184/2023

#### **CULTURA**

OMITIDO DO D.O.E. DE 11-04-2023

#### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063A/CPL/2022.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Geral por delegação de competência sob a égide do Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, <u>AUTORIZO</u> Ato de Adesão referente à Ata de Registro de Preços N°063A/CPL/2022 com fulcro Decreto nº 11.196/18 e do Decreto Municipal nº 10.662/16, que tem por objeto Sistema de Preço Da Cidade de Nova Iguaçu, para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS



sob o regime de locação fixo, para atender às necessidades administrativas/operacionais, desta Administração Municipal/Secretaria Municipal de Cultura. Partes: Cidade de Nova Iguaçu /Secretaria Municipal de Cultura e Eco Estruturas CNPJ Nº 28265.018/0001-34, Prazo 12 (doze) meses.

|      | LOTE 1 - ESTRUTURA  |       |                     |                |                        |                  |  |  |  |
|------|---|-------|---------------------|----------------|------------------------|------------------|--|--|--|
|      |   |       | QUANT               |                | ECO EST                | TRUTURAS         |  |  |  |
| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | MÍNIMA P/<br>PEDIDO | QUANT<br>TOTAL | PREÇO<br>UNITÁ-<br>RIO | PREÇO TO-<br>TAL |  |  |  |
| 1    | LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 08 COM ESPECIFICAÇÕES: 01 ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ALUMÍNIO Q30 + Q50, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 2,00 ME- TROS E DO PISO AO TETO DE 6,00 METROS LIVRES EM TODA A ÁREA COM GUARDA CORPO DE 1,10 ME- TROS DE ALTURA NAS LATERAIS E FUNDO, TODO PISO CARPE- TADO, FECHAMENTO COM LONA NAS LATER RAIS, FRENTE E FUNDO DO PISO AO CHÃO E FE- CHAMENTO COM TELAS NAS LATERAIS E FUNDO DO TETO AO PISO; 01 ÁREAS DE SERVIÇO ME- DINDO 6,00 METROS DE LARGURA POR 6,00 ME- TROS DE PROFUNDI- DADE CADA COM PISO A 2,00 METROS DE AL- TURA DO CHÃO CO- BERTA E COM FECHA- MENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO PISO AO TETO; 02 TOR- RES DE PA EM ALUMÍ- NIO Q30+Q50, AGREA- GADA AO PALCO,COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2500KG COM AL- TURA DE 10,00 METROS, 01 HOUSE MIX MEDINDO 6,00METROS DE FRENTE POR 6,00 ME- TROS DE PROFUNDI- DADE COM 02 ANDA- RES, EM ALUMÍNIO Q30+Q50, AGREA- GADA AO PALCO,COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2500KG COM AL- TURA DE 10,00 METROS, 01 HOUSE MIX MEDINDO 6,00METROS DE FRENTE POR 6,00 ME- TROS DE PROFUNDI- DADE COM 02 ANDA- RES, EM ALUMÍNIO Q30+Q50, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO NA PARTE SUPERIOR COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE DE FUNDO COM ALTURA DE 1,00 METROS. | UNID  | 1                   | 5              | R\$<br>5.900,00        | R\$<br>29.500,00 |  |  |  |
| 2    | LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 14 X 10 COM ES- PECIFICAÇÕES: 01 ES- TRUTURA DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 ME- TROS DE PROFUNDI- DADE, EM ALUMINIO  | UNID  | 1                   | 5              | R\$<br>7.000,00        | R\$<br>35.000,00 |  |  |  |

| DO CHÁC 2,00 METF AO TETO TROS LIV A ÁREA ( CORPO) TROS DE LATERAIS TODO F TADO, COM LON RAIS, FRE DO PISO / CHAMENT NAS LATE DO TETO ÁREAS DE DINDO 8, LARGURA TROS DI DADE CAI 2,00 METF TURA DO BERTA E MENTO E LATERAIS PISO AO ' RES DE I NIO Q304 PACIDADE DE 2500 TURA DE 01 HOUSE 6,00METR FRENTE TROS DI DADE COI COBERTA MENTO N. FUNDO N. FUNDO N. PERIOR ( COM GU FECHANDA RAIS, FRE   | POR 6,00 ME-  |      |   |   |                 |                  |
|--|---|------|---|---|-----------------|------------------|
| E DESMI PALCO 08 PECIFICAI TRUTURA MEDINDO FRENTE TROS DI DADE, E Q30 + Q50 DO CHÂC 2,00 METE AO TETO TROS LIV A ÂREA CORPO TROS DE LATERAIS TODO FADO, COM LON RAIS, FRE DO PISO A CHAMENT NAS LATE DO TETO ÁREAS DE DINDO 6,0 LARGURA TROS DI DADE CAI 2,00 METE TURA DO BERTA E MENTO E MEN | MONTAGEM DNTAGEM DE X 08 COM ES- ÇÕES: 01 ES- DE PALCO 8 METROS DE POR 08 ME- E PROFOUNDI- M ALUMÍNIO , COM ALTURA AO PISO DE ROS E DO PISO DE 6,00 ME- RES EM TODA COM GUARDA DE 1,10 ME- ALTURA NAS E FUNDO IA NAS LATE- FECHAMENTO IA NAS LATE- FOCOM TELAS RAIS E FUNDO AO PISO DE E SERVIÇO ME- DO CHÃO E FE- DO METROS DE E POR 6,00 ME- E POR 6,00 ME- DE POR 6,00 ME- DE POR 6,00 ME- DE POR 6,00 ME- DE POR 6,00 ME- DO CHÃO CO- COM FECHA- EM LONA NAS E E FUNDO O CHÃO CO- COM FECHA- EM LONA NAS E E FUNDO DO | UNID | 1 | 6 | R\$<br>4.400,00 | R\$<br>26.400,00 |



|   | PISO AO TETO; 02 TORRES DE PA EM ALUMÍNIO Q30+Q50, AGREGADA AO PALCO,COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2500KG COM ALTURA DE 10,00 METROS, 01 HOUSE MIX MEDINDO G.00METROS DE FRENTE POR 6,00 METROS DE PROFUNDIDADE COM 02 ANDARES, EM ALUMINIO Q30+Q50, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO NA PARTE SUPERIOR COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FENTE E FUNDO COM ALTURA DE 1,00 METROS;ROS.  |      |   |    |                 |                  |
|---|---|------|---|----|-----------------|------------------|
| 4 | LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 06 X 06 COM ESPECIFICAÇÕES: 01 ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ALUMINIO Q30, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 2,00 METROS E DO PISO AO TETO DE 4,00 METROS EN TODA A ÁREA COM - GUARDA CORPO DE 1,10 METROS DE ALTURA NAS LATERAIS E FUNDO, TODO PISO CARPETADO, FECHAMENTO COM LONA NAS LATERAIS, FRENTE E FUNDO DO PISO AO CHÃO E FECHAMENTO COM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO TETO AO PISO; 01 ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE, EM ALUMINIO Q30, CADA COM PISO A LATERAIS E FUNDO DO TETO AO PISO; 01 ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO 4,00 METROS DE ALTURA DO CHÃO COBERTA E COM FECHAMENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO PISO AO CHÃO COBERTA E COM FECHAMENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO PISO AO TETO; 02 TORRES DE PA EM ALUMINIO Q30, CADA COM PISO A DE COBERTA E COM FECHADE DE CARGA DE 2500KG COM ALTURA DO CHÃO COBERTA COM ETROS, 01 HOUSE MIX MEDINDO 4,00METROS DE FRENTE POR 4,00 METROS DE FRENTE POR 4,00 METROS, 01 HOUSE MIX MEDINDO 4,00METROS DE FRENTE POR 4,00 METROS, EM ALUMINIO Q30, DE PROFUNDIDADE COM 01 ANDAR COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO NA PARTE SUPERIOR COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATERAIS, FRENTE E FUNDO COM ALTURA DE 1,00 METROS. | UNID | 1 | 14 | R\$<br>1.750,00 | R\$<br>24.500,00 |

| 5 | LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 06 X 04 COM ES- PECIFICAÇÕES 01 ES- TRUTURA DE PALCO MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 04 ME- TROS DE PROFUNDI- DADE, EM ALUMINIO Q30, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 2,00 METROS E DO PISO AO TETO DE 4,00 METROS LIVRES EM TODA A ÁREA COM - GUARDA CORPO DE 1,10 ME- TROS DE ALTURA NAS LATERAIS E FUNDO OPISO CARPE- TADO, FECHAMENTO COM LONA NAS LATE- RAIS, FRENTE E FUNDO DO PISO AO CHÃO E FE- CHAMENTO COM TELAS NAS LATERAIS E FUNDO DO TETO AO PISO; 01 ÁREAS DE SERVIÇO ME- DINDO 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE PROFUNDI- DADE, EM ALUMINIO Q30, CADA COM PISO AL TURA DO CHÃO CO- BERTA E COM FECHA- MENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO TETO AO PISO; 01 ÁREAS DE SERVIÇO ME- DINDO 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE LARGURA POR 4,00 METROS DE LARGURA POR 1,00 METROS DE PROFUNDI- DADE, EM ALUMINIO Q30, CADA COM PISO AL TURA DO CHÃO CO- BERTA E COM FECHA- MENTO EM LONA NAS LATERAIS E FUNDO DO PISO AO TETO; 02 TOR- RES DE PA EM ALUMINIO Q30, CADA COM PISO AD ETORAS DE PA EM ALUMINIO Q30, COM CAPACI- DADE DE CARGA DE 2500KG COM ALTURA DE 07,00 METROS, 01 HOUSE MIX MEDINDO 4,00METROS DE FRENTE POR 4,00 ME TROS, EM ALUMINIO Q30, DE PROFUNDI- DADE COM 01 ANDAR COBERTA COM FECHA- MENTO NAS LATERAIS E FUNDO NA PARTE SU- PERIOR COM LONA E FUNDO NA PARTE SU- PERIOR COM LONA E COM GUARDA CORPO FECHANDO AS LATE- RAIS, FRENTE E FUNDO COM ALTURA DE 1,00 METROS. | UNID   | 1 | 5    | R\$<br>1.800,00 | R\$ 9.000,00     |
|---|---|--------|---|------|-----------------|------------------|
| 6 | LOCAÇÃO DE GRADES COM ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO GALVA- NIZADO MEDINDO 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA CADA, TODO MATERIAL DE- VERÁ ESTÁ DEVIDA- MENTE EM PLENA CON- DIÇÃO DE USO, COM TRANSPORTE, DES- CARGA, COLOCAÇÃO E RETIRADA IMEDIATA- MENTE APÓS OS EVEN- TOS.  | DIÁRIA | 1 | 1340 | R\$ 13,00       | R\$<br>17.420,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE TENDAS<br>10X10 COM ESPECIFI-<br>CAÇÕES: ESTRUTURA<br>TUBULAR EM AÇO GAL-<br>VANIZADO MEDINDO<br>10M DE PROFUNDIDADE   | UNID   | 1 | 90   | R\$ 850,00      | R\$<br>76.500,00 |



|    | POR 10M LARGURA, CO-<br>BERTURA EM LONA<br>ANTI CHAMAS NA COR<br>BRANCA, COM 3M A 5M<br>DE PÉ DIREITO COM<br>TRANSPORTE MONTA-<br>GEM, MANUTENÇÃO<br>POR FUNCIONÁRIO DU-<br>RANTE O EVENTO, DES-<br>MONTAGEM E RETI-<br>RADA IMEDIATAMENTE<br>APÓS O EVENTO.  |                        |   |     |                 |                  |
|----|---|------------------------|---|-----|-----------------|------------------|
| 8  | LOCAÇÃO DE TENDAS 08X08 COM ESPECÍFI- CAÇÕES: LOCAÇÃO DE TENDAS 08X08 COM AS SEGUINTES ESPECÍFI- CAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GAL- VANIZADO MEDINDO 08M DE PROFUNDIDADE POR 08M LARGURA, CO- BERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA, COM PÉ DI- REITO DE 3M. A 5M. COM TRANSPORTE MONTA- GEM, MANUTENÇÃO POR FUNCIONÁRIO DU- RANTE O EVENTO, DES- MONTAGEM E RETI- RADA IMEDIATAMENTE APÓS O EVENTO. | UNID                   | 1 | 105 | R\$ 750,00      | R\$<br>78.750,00 |
| 9  | LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06 COM ESPECIFI- CAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GAL- VANIZADO MEDINDO 06M DE PROFUNDIDADE POR 06M LARGURA, CO- BERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA, COM PÉ DI- REITO DE 3,0M. A 5M. COM TRANSPORTE MONTAGEM, MANUTEN- ÇÃO POR FUNCIONÁRIO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETI- RADA IMEDIATAMENTE APÓS O EVENTO.  | UNID                   | 1 | 105 | R\$ 450,00      | R\$<br>47.250,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE TENDAS 03X03 COM ESPECIFI- CAÇÕES: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GAL- VANIZADO MEDINDO 03M DE PROFUNDIDADE POR 03M LARGURA, CO- BERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA, COM PÉ DI- REITO DE 3,0M A 5,0M. COM TRANSPORTE MONTAGEM, MANUTEN- ÇÃO POR FUNCIONÁRIO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETI- RADA IMEDIATAMENTE APÓS O EVENTO.   | UNID                   | 1 | 325 | R\$ 200,00      | R\$<br>65.000,00 |
| 11 | TRELIÇA – EM ALUMÍNIO<br>NAS DIMENSÕES DE 30<br>X 30cm (BOX TRUSS Q-<br>30)   | ME-<br>TRO LI-<br>NEAR | 1 | 450 | R\$ 35,00       | R\$<br>15.750,00 |
| 12 | ÁREAS PARA DEFICI-<br>ENTE FÍSICO – TABLADO<br>MEDINDO 10 x 4 m EM  | UNID                   | 1 | 5   | R\$<br>1.900,00 | R\$ 9.500,00     |

|    | ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO, COM ALTURA DO SOLO AO PISO 0,60cm, ACARPETADO, COM GUARDA CORPO E RAMPA DE ACESSO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DA EQUIPE DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. COM MANUTENÇAO POR FUNCIONÁRIO NO EVENTO.  |            |   |      |                 |                  |
|----|---|------------|---|------|-----------------|------------------|
| 13 | LOCAÇÃO DE CAMARIM MOBILIADO COM ESPE-CIFICAÇÕES: O MATE-RIAL DEVERÁ SER EM OCTANORM MEDINDO 5,00M DE PROFUNDIDADE POR 4,00M DE LARGURA COBERTO POR TENDA NA MEDIDA 6X6 METROS DEVIDAMENTE ESTAIADA, EQUIPADO COM 01 SOFÁ DE 03 LUGARES DE VIDRO, 01 ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.000 BTUS, 01 GELADEIRA E 02 ARARAS PARA COLOCAÇÃO DE CABIDES. | UNID       | 1 | 5    | R\$<br>2.900,00 | R\$<br>14.500,00 |
| 14 | TORRE DE VIGILÂNCIA<br>COM AS SEGUINTES ES-<br>PECIFICAÇÕES: ESTRU-<br>TURA MEDINDO CADA:<br>3M X 3M, COM PISO A<br>4,5M DE ALTURA /<br>GUARDA CORPO /CO-<br>BERTA COM TENDA ME-<br>DINDO 3M X 3M.  | UNID       | 1 | 15   | R\$ 490,00      | R\$ 7.350,00     |
| 15 | LOCAÇÃO DE POSTO MEDICA COM AS SE-GUINTES ESPECIFICA-ÇÕES: ESTRUTURA EM OCTANORM MEDINDO CADA: 6M X 6M / COBERTAS COM TENDA NA MEDIDA 6X6 METROS, DEVIDAMENTE ESTAIADA, COM PISO ESPECIAL PARA AREA MÉDICA A 10 CM DO SOLO E COBERTO POR POLIETILINEO, COM 1 MESA, 4 CADEIRAS E AR CONDICIONADO DE NO MINIMO 12.000 BTUS.   | UNID       | 1 | 5    | R\$<br>4.500,00 | R\$<br>22.500,00 |
| 16 | FORRAÇÃO DE CAR-<br>PETE - REVESTIMENTO<br>PARA PISO 2mm, TIPO<br>CARPETE FORRAÇÃO<br>NYLON, NAS CORES<br>CONFORME PADRÃO,<br>INSTALADO COM FITAS<br>DUPLA FACE DE 50mm.  | ME-<br>TRO | 1 | 1740 | R\$ 17,00       | R\$<br>29.580,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE JOGOS DE<br>MESAS E CADEIRAS<br>PLÁSTICAS – EM MATE-<br>RIAL DE POLIPROPI-<br>LENO, COM PROTEÇÃO<br>ANTI UV, CERTIFICADOS<br>PELO INMETRO NA<br>CLASSE B, PARA USO   | DIÁRIA     | 1 | 450  | R\$ 20,00       | R\$ 9.000,00     |



|    | IRRESTRITO, PARA AM-<br>BIENTES INTERNOS E<br>EXTERNOS, SUPOR-<br>TANDO A CARGA DE 140<br>KGS NA COR BRANCA E<br>EMPILHÁVEL.  |        |   |      |            |                  |
|----|---|--------|---|------|------------|------------------|
| 18 | LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS – INDIVI-<br>DUAL – COM PROTEÇÃO ANTI UV, CERTIFICADOS PELO INMETRO NA CLASSE B, PARA USO IRRESTRITO, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, NA COR BRANCA E EMPILHÁVEL.  | DIÁRIA | 1 | 450  | R\$ 6,00   | R\$ 2.700,00     |
| 19 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS – INDIVI- DUAL – COM PROTEÇÃO ANTI UV, CERTIFICADOS PELO INMETRO NA CLASSE B, PARA USO IRRESTRITO, PARA AM- BIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPOR- TANDO A CARGA DE 140 KGS NA COR BRANCA E EMPILHÁVEL.  | DIÁRIA | 1 | 450  | R\$ 4,00   | R\$ 1.800,00     |
| 20 | PRATICÁVEIS TELESCÓ- PICO 2 x 1 - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CAN- TONEIRAS METÁLICAS, COM PLACAS DE COM- PENSADO NAVAL NA MEDIDA 2,00 X 1,00m CADA, MONTADAS SO- BRE ESTE ENCAIXE, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,40 DO CHÃO, PÉS METÁLICOS REGULÁ- VEIS, PODENDO ATIN- GIR ALTURA ATÉ 1,00m UNIDADE = M2 COM MONTAGEM E MANU- TENÇÃO DURANTE O EVENTO. | UNID   | 1 | 450  | R\$ 100,00 | R\$<br>45.000,00 |
| 21 | CALHAS DE JUNÇÃO PARA TENDAS EM LONA BRANCA – CALHA UNIÃO DE TENDAS FABRICA-DAS EM LAMINADO PVC, COM REFORÇO IMPERMEÁVEL EM ALTA RESISTÊNCIA, COLOCA-DAS COM ABRAÇADEI-RAS PLÁSTICAS DE ACORDO COM O TAMANHO.   | UNID   | 1 | 450  | R\$ 25,00  | R\$<br>11.250,00 |
| 22 | CORTINAS PARA TENDAS – CORTINA BRANCA EM LONA VINÍ-CULA ANTICHAMAS – FABRICADAS EM LAMI-NADO PVC, COM REFORÇO O IMPERMEÁ-VEL EM ALTA RESISTÊN-CIA, COLOCADAS COM ABRAÇADEIRAS PLÁSTI-CAS DE ACORDO COM O TAMANHO  | m²     | 1 | 1850 | R\$ 8,00   | R\$<br>14.800,00 |
| 23 | PISO ELEVADO A 10cm —<br>PLACAS DE PISOS MON-<br>TADAS COM ESTRU-<br>TURA METÁLICA, COM   | m²     | 1 | 850  | R\$ 19,00  | R\$<br>16.150,00 |

|    | MADEIRAS DE 2,0 X 1,0 E 1,0 X 1,0m, FORRADAS COM CHAPAS DE COM- PENSADO NAVAL DE 0,10m, E ESPESSURA REBITADOS, OU APARA- FUSADOS, COM ENCAI- XES PARA PERFEITO ALINHAMENTO E NIVE- LAMENTO, COM CAL- ÇOS PARA NIVELA- MENTO, COM MONTA- GEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. |            |   |     |            |                  |
|----|--|------------|---|-----|------------|------------------|
| 24 | PASSA CABO – MATE-<br>RIAL PARA PASSAGEM<br>DE CABOS COM 06<br>(SEIS) VIAS E SUPORTE<br>DE 2 TONELDAS DE<br>PESO, LOCAÇÃO POR<br>DIÁRIA DE 24 HORAS.   | ME-<br>TRO | 1 | 185 | R\$ 100,00 | R\$<br>18.500,00 |

TOTAL ECO ESTRUTURAS - LOTE I

R\$627.700,00

|      | LOTE II – SONORIZAÇÃO, GERADORES E ILUMINAÇÃO   |             |                               |                |                   |               |  |
|------|---|-------------|-------------------------------|----------------|-------------------|---------------|--|
|      |   |             | QUANT                         |                | ECO ESTRUTURAS    |               |  |
| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID.       | MÍ-<br>NIMA<br>P/ PE-<br>DIDO | QUANT<br>TOTAL | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |  |
| 25   | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Tradução Simultânea / Sonorização - LOCAÇÃO SOM TIPO 5 - PA 1 mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital, 1 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 2 processadores digitais, 2 CD Player, 1 notebook, 24 caixas de sub grave com 02 talantes de 18, 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 2x8 + driver 4 torres de delay cada com 6 unidades de caixa de alta frequência Line Array com 1x2 + driver e 4 unidades de caixa de alta frequência Line Array com 1x2 + driver e 4 unidades de caixa de alta frequência Line Array com 1x2 + driver e 4 unidades de caixa de alta frequência Line Array com 1x2 + driver e 4 unidades de caixa de alta frequência Line Array com 1x2 + driver e 4 unidades de caixas de sub grave com 02 talantes de 18 Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. | DIÁ-<br>RIA | 1                             | 8              | R\$ 8.400,00      | R\$ 50.400,00 |  |
| 26   | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO SOM TIPO 4 - PA 1 mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 1 multicabo de 48 canais com 60 metros + splinter 2 processadores digitais, 1 CD/DVD Player, 1 notebook, 16 caixas de sub grave com 02 falantes de 18, 16   | DIÁ-<br>RIA | 1                             | 8              | R\$ 5.250,00      | R\$ 42.000,00 |  |



|    | caixas de alta fre-<br>quência Line Array<br>com 2x12 + 4 x 6.5 +<br>2 driver em guias de<br>onda Sistema de am-<br>plificação que atenda<br>as necessidades do<br>sistema acima e fia-<br>ção e conexões para<br>as devidas ligações.<br>LOCAÇÃO DE SIS-<br>TEMA DE SONORI-<br>ZAÇÃO DE PE-  |             |   |    |              |               |
|----|---|-------------|---|----|--------------|---------------|
| 27 | QUENO PORTE LO-CAÇÃO SOM TIPO 3  - PA 1 mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas auxiliares, 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para imput na mesa). 2 processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas, 1 CD/DVD palyer, 1 notebook, 12 caixas de sub grave com 02 falantes de 18, 12 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver.   |             | 1 | 45 | R\$ 1.650,00 | R\$ 74.250,00 |
| 28 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINA- ÇÃO DE GRANDE PORTE, CON- FORME ESPECIFI- CAÇÕES: 1 MESA DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX, 1 SIS- TEMA DE DIEMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA, 16 RAPTOR DTS, 13 PAR LEDS 9WTS FUUL COL- LOR,60 LAMPADAS PAR 64, 02 VARAS DE LAMAPADAS PAR 66, 02 VARAS DE LAMAPADAS PAR 68, 102 VARAS DE LAMAPADAS, 2 MA- QUINAS DE FUMA- ÇAS DMX COM VENTILADIR, 2 CA- NHOES SEGUIDO- RES, 1 INTERCON COM 4 FONES, 12 ATOMIC X5, 1 MA ULTRA LIGHT, 01 MULTICABO 12 VIAS XLR, 3 CABOS DE REDE CAT6/1000, LUZ DE SERVIÇOS, 6 RI- BALTAS, 24 MO- VINIG HEAD SPOT, 24 MOVING BEAN, 12 STROBATOMIC 3000, FIAÇÃO NE- CESSÁRIAS PARA TODA LIGAÇÃO, 30 METROS Q50, 50 METROS Q50, 50 METROS Q50, 50 METROS Q50, 50 METROS Q30, 12 SLEEVES, 08 PAU DE CARGAS, 12 BA- SES, 16 TALHAS DE 1 TONELADA, 24 ALGEMAS GIRATÓ- RIAS, 8 CANOS DE 6 METROS Q50, 50 | DIÁ-<br>RIA | 1 | 5  | R\$ 9.240,00 | R\$ 46.200,00 |

| 29 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINA- ÇÃO DE MÉDIO PORTE, CON- FORME ESPECIFI- CAÇÕES: 1 MESA DIGITAL DE 2048 CANAIS DIMX, 1 SIS- TEMA DE DIEMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA, 8 RAPTOR DTS, 8 PAR LEDS 9WTS FULL COL- LOR,40 LAMPADAS PAR 64, 02 VARAS DE LAMAPADAS PAR 64, 02 VARAS DE LAMAPADAS PAR #5 GELATINA CTB, 6 RIBALTAS, 8 ELIPSOIDOAL 750WTS, 4 BRUTS 6 LAMPADAS, 1 MA- QUINAS DE FU- MAÇA DMX COM VENTILADOR, 1 CA- NITERCON COM 4 FONES, 6 ATOMIC X5, 1 MA ULTRA LIGHT, 01 MULTI- CABO 12 VIAS XLR, 3 CABOS DE REDE CAT6/1000, LUZ DE SERVIÇOS, 6 RI- BALTAS, 12 MO- VING HEAD SPOT, 12 MOVING BEAN, 6 STROBATOMIC 3000, FIAÇÃO NE- CESSÁRIAS PARA TODA LIGAÇÃO.50 METROS Q50, 30 METROS Q50 METR | DIÁ-<br>RIA | 1 | 5  | R\$ 5.140,00 | R\$ 25.700,00 |
|----|--|-------------|---|----|--------------|---------------|
| 30 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINA- ÇÃO DE PEQUENO PORTE, CON- FORME ESPECIFI- CAÇÕES:24 LAM- PADAS PAR 64, FOCO 5, 16 PAR LED, 4 MINI BRUTS, 1 MESA DE LUZ DI- GITAL DE 24 CA- NAIS DMX, 1 DIEM- MER DE 12 CANAIS DE 4KW, 1 MÁ- QUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 6 RIBALTAS, 4 MO- VING HEAD, 2 STRONBATOMIC, FIAÇÃO NECESSÁ- RIA PARA TODA LI- GAÇÃO, 50 ME- TROS DE Q30, 4 SLEVES, 4 PAU DE CARGAS, 4 BASES, 4 TALHAS, 4 ALGE- MAS GIRATOTRIAS, 2 CANOS DE 4 ME- TROS. 30 METROS DE PASSA CABOS COM 4 VIAS. 1 TÉC- NICO DE ILUMINA- ÇÃO CÈNICA, 1   | DIÁ-<br>RIA | 1 | 25 | R\$ 1.550,00 | R\$ 38.750,00 |



|    | MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO.   |             |   |                      |                   |                  |
|----|--|-------------|---|----------------------|-------------------|------------------|
| 31 | LOCAÇÃO DE GE- RADOR DE ENER- GIA SILENCIADO COM ESPECIFICA- ÇÕES: GERADOR SUPER SILENCI- OSO, TRIFÁSICO 220V COM POTÊN- CIA DE 350KVA COM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICA, QUA- DRO OPERACIO- NAL COM MARCA- DORES DE COM- BUSTÍVEL E TEM- PERATURA, VOL- TAGEM, AMPERA- GEM, FREQÜÊNCIA POR FASE; COM- BUSTÍVEL PARA USO DIÁRIO DE 12H. TRANS- PORTE DO MESMO OPERADOR PARA USO DE 12H.   | DIÁ-<br>RIA | 1 | 85                   | R\$ 1.900,00      | R\$ 161.500,00   |
| 32 | RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO – LOCA- ÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO – LOCA- ÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO COM CAPACIDADE DE 16 CANAIS, SA- IDA DE 5 WATTS, COM REDUÇÃO PARA 1 WATT, ELI- MINADOR DE IN- TERFERÊNCIA PLE DPL, DECODIFICA- DOR DE INTERFERÊNCIA DE CANAIS - SCAN DECODIFI- CAÇÃO DUPLA DE PROTOCOLO, SIS- TEMA AUTOMÁ- TICA DE DISTÂNCIA (ARTS) ECONOMI- ZADOR DE BATE- RÍA EM TX E RX, JÁ PROGRAMADO PARA UTILIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO POTÊNCIA DE SOM — WATTS — COM FONES DE OUVIDO COM MI- CROFONE DE LA- PELA COM PTT PARA RÁDIO COM- MUNICADO, COM- PATÍVEL COM RÁ- DIO. COM CARRE- GADOR DISPONÍ- VEL - OBS.: OS RÁ- DIOS DEVERÃO SER COTADOS POR DIA DE EVENTO. | UNID        | 1 | 170                  | R\$ 86,00         | R\$ 14.620,00    |
|    |  |             |   | RAS                  | O ESTRUTU-        | R\$ 453.420,00   |
|    |  |             |   | PREÇO TO<br>OS LOTES | OTAL PARA<br>Ieli | R\$ 1.081.120,00 |

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 02185/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/035.452 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 039/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E START CONSULTORIA E

GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 039/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TRÊS CORAÇÕES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 039/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 02/04/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS, A CONTAR DE 09/07/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/035.452, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

#### CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 02186/2023

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

# EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO CONTRATO № 04/CODENI/2022

PROCESSO: 21/CODENI/2021
CONTRATO Nº: 04/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

**OBJETO**:REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATADO, calculado de acordo com o índice INPC apurado para o período compreendido entre novembro de 2021 a

outubro de 2022 no percentual de 6,460080%, conforme Cláusula nona do contrato

PRAZO: A CONTAR DE 28/11/2022 até 09/03/2025

VALOR: R\$107.943,36 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E QUA-

RENTA E TRÊS REAIS É TRINTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ - 27.595.780/0001-16

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.520.2039 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 NOTA DE EMPENHO: 252/2023 DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023

> DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

> > Id. 02187/2023



#### **EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/CODENI/2022 PROCESSO1100/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 05/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0005/CODENI/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, a contar de 16 de março de 2023, com término previsto para 15 de março de 2024, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, visando a atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 16/03/2023 até

15/03/2024

VALOR: R\$79.257,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CIN-

QUENTA E SETE REAIS)

CONTRATADA: WP SISTEMA REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA

- CNPJ - 03.951.766/0001-40

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.200

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.83 **NOTA DE EMPENHO:** 192/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2023

OMITIDO DE 16/03/2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 02188/2023

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/CODENI/2022

PROCESSO: 653/CODENI/2021 CONTRATO Nº: 08/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

**OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0008/CODENI/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, a contar de 06 de abril de 2023, com término previsto para 05 de Abril de 2024, para a prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE EM DESLOCAMENTO DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, visando a atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 06/04/2023 até

05/04/2024

VALOR: R\$66.088,44 (SESSENTA E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS

E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS Ś.A – CNPJ – 27.595.780/0001-16

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.451.520.2039

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **NOTA DE EMPENHO:** 258/2023 **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 02189/2023

#### SECÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMEN-TARES ESPECIALIZADOS № 001/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 432/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

MED PRIME CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme

Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BÁSE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM Data: 09/03/2023

#### ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 02190/2023

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS № 005/2022

PROCESSO CISBAF Nº. 2097/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

M.L. FRISONI CLÍNICA MÉDICA - ME

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

<u>BASE LEGAL:</u> Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 08/12/2022

#### ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 02191/2023